



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 07 de dezembro de 2023 \* n° 0421(SUPLEMENTAR) \* Pág. 001/002



PAÇO MUNICIPAL

### ATOS DO PREFEITO

LEI ORDINÁRIA Nº 15.002, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2023.

**AUTORIZA A REALOCAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DO INSTRUMENTO D DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DE UMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO PARA OUTRA E ALTERAÇÃO DE METAS DE EMENDAS IMPOSITIVAS, NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Realocar Dotação Orçamentária por Transferência de Recursos de uma Categoria de Programação para Outra da Emenda Impositiva nos: 82, bem como alterar as Metas das Emendas Impositivas nos: 180, 182, 186, 187, no Orçamento da Prefeitura Municipal de João Pessoa quando da sua inclusão na Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2023.

**Parágrafo único.** Os objetos da Realocação de Dotação Orçamentária, e Alterações de Metas de que trata o caput, estarão especificados, respectivamente, nos Anexos I, II e III de que trata esta Lei.

**Art. 2º** A Realocação de Dotação Orçamentária, os Ajustes em Elementos de Despesa e a Alteração da Metas ocorrerão nas Classificações Funcionais e Programas integrantes da Estrutura Organizacional Básica do Município de João Pessoa na estrita obediência aos limites e às condições fixadas no artigo 1º desta Lei.

**Art. 3º** O Decreto de Realocação de Dotação Orçamentária e as Alterações das Metas por esta Lei, explicitará a Classificação Institucional e Funcional, bem como a Dotação Orçamentária a ser estornada e o Programa e a Despesa para a qual será transferido valor daquela dotação e as Metas que serão readequadas.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, em 7 de dezembro de 2023.

*Leopoldo Araújo Bezeira Cavalcanti*  
**LEOPOLDO ARAÚJO BEZERRA CAVALCANTI**  
Prefeito em Exercício

Autoria: Executivo Municipal

#### ANEXO I

Acrescimo Ano Base: 2023

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1.00)
Classificação Funcional 72900	SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA			
72302	72302-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
28.845.5164.617061	DESPESAS COM CONTRIBUIÇÕES, AUXÍLIO E/OU SUBVENÇÕES SOCIAIS - FMAS	3.3.50	1.5.00	75.000,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>75.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>75.000,00</b>
*MODALIDADE DE APLICAÇÃO 3.3.50 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS				
**FONTE DE RECURSO Recursos não vinculados de Impostos				

#### ANEXO II

Redução Ano Base: 2023

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1.00)
Classificação Funcional 72000	SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA			
72302	72302-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
28.845.5164.617061	DESPESAS COM CONTRIBUIÇÕES, AUXÍLIO E/OU SUBVENÇÕES SOCIAIS - FMAS	4.4.50	1.5.00	75.000,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>75.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>75.000,00</b>
*MODALIDADE DE APLICAÇÃO 4.4.50 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS				
**FONTE DE RECURSO Recursos não vinculados de Impostos				

#### ANEXO III

Ano Base: 2023

#### ALTERAÇÕES DE METAS

##### EMENDA 180:

DE: "CONVÊNIO COM A COMUNIDADE ÂNGELUS"

PARA: "CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO GRUPO DE CAPOEIRA BIRIMBAU DOURADO"

##### EMENDA 182:

DE: "CONVÊNIO COM O PROJETO LUTA PELO BEM"

PARA: "CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO GRUPO DE CAPOEIRA BIRIMBAU DOURADO"

##### EMENDA 186:

DE: "CONVÊNIO COM A MISSÃO ÉS FIEL"

PARA: "CONVÊNIO COM O HOSPITAL PADRE ZÉ"

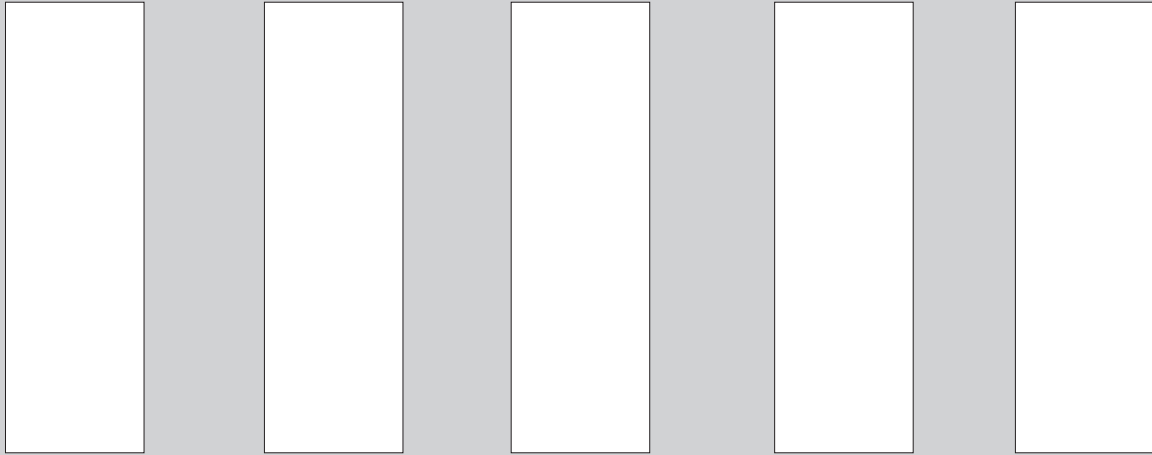
##### EMENDA 187:

DE: "CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO SEMINÁRIO ARQUIDIOCESANO DA PARAIBA"

PARA: "CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO LUTANDO E VENCENDO"



# RESPEITE A FAIXA DE PEDESTRE



## FAÇA SUA PARTE

### JOÃO PESSOA JÁ ESTÁ SE ORGULHANDO



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: **Cícero de Lucena Filho**

Vice-Prefeito: **Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti**

Sec. de Gestão Governamental: **Diego Tavares de Albuquerque**

Secretaria de Administração: **Ariosvaldo de Andrade Alves**

Secretaria de Saúde: **Luis Ferreira de Sousa Filho**

Secretaria de Educação: **Maria América Assis de Castro**

Secretaria de Planejamento: **José William Montenegro Leal**

Secretaria de Finanças: **Brunno Sítio Fialho de Oliveira**

Secretaria de Desenv. Social: **Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia**

Secretaria de Habitação: **Maria Socorro Gadelha**

Secretaria de Comunicação: **Marcos Vinícius Sales Nóbrega**

Controlad. Geral do Município: **Diego Fabrício C. de Albuquerque**

Secretaria de Direitos Humanos: **João Carvalho da Costa Sobrinho**

Procuradoria Geral do Município: **Bruno Augusto A. da Nóbrega**

Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: **Rougger Xavier G. Júnior**

Secretaria da Receita: **Sebastião Feitosa Alves**

Secretaria da Infra Estrutura: **Rubens Falcão da Silva Neto**

Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: **Vaulene de Lima Rodrigues**

Sec. Juventude, Esporte e Recreação: **Kaio Márcio Ferreira Costa**

Secretaria de Turismo: **Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes**

Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: **Ivonete Porfírio Martins**

Sec. de Desenvolvimento Urbano: **Antônio Fábio Soares Carneiro**

Sec. da Ciência e Tecnologia: **Guido Lemos de Souza Filho**

Secretaria de Meio Ambiente: **Welison Araújo Silveira**

Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: **João Almeida de Carvalho Júnior**

Secretaria da Defesa Civil: **Kelson de Assis Chaves**

Suprerint. de Mobilidade Urbana: **Expedito Leite Silva Filho**

Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: **Ricardo Jose Veloso**

Instituto de Previdência do Munic.: **Caroline Ferreira Agra**

Fundação Cultural de João Pessoa: **Antônio Marcus Alves de Souza**

## DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**

Designer Gráfico - **Emilson Diniz e Fábio Evangelista**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental

Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340

Pabx: 83 3213.5277

diariomjp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa

Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022

Centro Administrativo Municipal

Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900

Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br